

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, APROVAÇÃO DE RATEIO, APROVAÇÃO DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO ANUAL PARA 2019 E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, na Câmara de Vereadores de Fraiburgo, sito na Avenida Lebon Régis, S/N, Bairro São José, Fraiburgo, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes com direito a voto dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções do CIMCATARINA, quais sejam: **ABDON BATISTA - Lucimar Antônio Salmória; CAÇADOR – Representante Edson Luiz Fezer; CAPINZAL - Nilvo Dorini; CATANDUVAS - Dorival Ribeiro Dos Santos; FRAIBURGO - Claudete Gheller Mathias; FREI ROGÉRIO - Jair Da Silva Ribeiro; IOMERÊ - Luciano Paganini; IRANI - Sivio Antonio Lemos Das Neves; LACERDÓPOLIS - Sérgio Luiz Calegari; LEBON RÉGIS - Douglas Fernando De Mello; LUZERNA - Moises Diersmann; MATOS COSTA - Raul Ribas Neto; OURO - Neri Luiz Miqueloto; OURO VERDE - Amelio Remor Junior; PINHEIRO PRETO - Pedro Rabuske; RIO DO SUL – Representante Aldonir Xavier; VARGEM - Milena Andersen Lopes Becher; VIDEIRA - Dorival Carlos Borga; FAXINAL DOS GUEDES – Pedro Paulo Ramilo; TANGARÁ – Nadir Baú da Silva; RIO DAS ANTAS – Ronaldo Domingos Loss.** Fizeram-se presente também agentes públicos e demais participantes, cujas assinaturas seguem ao final desta ata, para realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 2668, de 31 de outubro e 2018, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: “I - Prestação de Contas do CIMCATARINA”; “II - Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência”; “III - Aprovação das metodologias e dos Rateios dos Contratos de Programas para o exercício de 2019”; “IV - Aprovação da tabela de valores para prestação dos serviços para o exercício de 2019”; “V - Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2019”; “VI - Aprovação do ingresso automático de novos municípios”; “VII - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio”; “VIII - Outros assuntos diversos de interesse do CIMCATARINA e dos municípios consorciados”. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Abdon Batista, Sr. Lucimar Antônio Salmória, PRESIDENTE do CIMCATARINA, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram-se presentes o número mínimo de associados para realização da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida,

traçou comentários e explicações acerca desta assembleia. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönna, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos, informou que o material da assembleia foi antecipadamente disponibilizado no site do CIMCATARINA (www.cimcatarina.sc.gov.br/assembleia), que foi comunicado aos prefeitos via e-mail e outros meios eletrônicos, para que os mesmos pudessem analisar com maior tempo todos os assuntos/proposições desta assembleia; ato contínuo solicitou alteração da sequência de pauta do edital, iniciando pelo item “VIII – Outros assuntos diversos de interesse do CIMCATARINA e dos Municípios consorciados”, justificou que a alteração servirá para melhorar a dinâmica da assembleia e que esse item da pauta poderá ser retomado caso necessário, citou dois assuntos que serão objetos deste item: “Cidades Inteligentes” que será apresentado pelo Diretor Administrativo do CIMCATARINA Sr. Luiz Carlos de Freitas Junior e “Planejamento Urbano” que será apresentado pela Diretora de Programa de Desenvolvimento Regional Sra. Cassandra Helena Faes, após concordância dos presentes, foi passada a palavra para o Luiz Carlos e para a Cassandra iniciarem suas apresentações. Os temas apresentados trouxeram reflexões para o futuro das gestões municipais e foram amplamente discutidos pelos presentes. Encerrada as apresentações, o Sr. Elói retomou a pauta do edital de convocação e passou a apresentação de cada item, os quais foram colocados em aprovação pelo Sr. Lucimar, Presidente do CIMCATARINA, onde após análise e discussão ficaram assim decididos: Item I do Edital (Prestação de Contas do CIMCATARINA), foi aprovado o Relatório Geral das atividades do Consórcio CIMCATARINA do exercício 2017 e foram aprovadas as prestações de contas trimestrais referente quarto trimestre de 2017 e ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2018; referente ao item II do Edital (Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência), foram ratificadas as resoluções da Presidência 0039/2017, 0040/2017, 0042/2017, 009/2018, 0017/2018, 0027/2018, 0034/2018, 0035/2018, 0041/2018, 0047/2018, 0048/2018, 0054/2018 e 0055/2018 que tratam de ajustes orçamentários, foram também ratificadas: a Resolução 0004/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional, Resolução 0006/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, Resolução 0025/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, Resolução 0033/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, Resolução 0036/2018 que trata sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional; Resolução 0038/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de

Programa de Desenvolvimento Regional; Resolução 0039/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional; Resolução 0050/2018 que define regras para o home office (trabalho remoto) no âmbito do Consórcio; Resolução 0051/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional; Resolução 0052/2018 que trata sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Programa e nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional; Resolução 0053/2018 que trata sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional e nomeação do cargo em comissão de Diretor de Programa; Resolução 0058/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional; Resolução 0059/2018 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Administrativo; Foram homologadas as Resoluções 001/2018 e 002/2018 da Presidência que delega competência à Diretoria, e foi homologada a Resolução 0013/2018 da Presidência que trata da revisão geral anual; Em sequência referente ao item III do Edital (Aprovação das metodologias e dos Rateios dos Contratos de Programas para o exercício de 2019), foi explicada a metodologia utilizada para o exercício 2019, ressaltando a alteração do modelo anterior (exercício de 2018), que ao final foi aprovada, em seguida foi apresentado o rateio do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA com os valores de cada município para o exercício de 2019, após esclarecimentos o rateio também foi aprovado. Tanto a metodologia quanto o rateio seguem anexas, fazendo parte integrante desta ata. Seguindo a pauta referente ao item IV do Edital (Aprovação da tabela de valores para prestação dos serviços para o exercício de 2019) foi aprovada a tabela de valores para prestação de serviços através de hora técnica por profissional de nível superior habilitado para o exercício de 2019, no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) por hora, foi aprovada a tabela de valores para prestação de serviços de monitoramento e controle mensal de unidades de consumo de energia elétrica para o exercício de 2019, no valor mensal R\$ 0,60 (sessenta centavos), por Unidade de Consumo de Energia Elétrica (UCEE), sendo estes documentos anexados, fazendo parte integrante da presente ata; Referente ao item V do Edital (Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2019) foi aprovado o orçamento do CIMCATARINA para 2019, estimando a Receita e fixando a Despesa no valor de R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais), sendo a minuta da Resolução anexada, fazendo parte integrante da presente ata, sem os quadros de anexos; ato contínuo referente ao item VI da pauta (Aprovação do ingresso automático de novos municípios) foi aprovado em Assembleia Geral a homologação do ingresso no CIMCATARINA de todos os Municípios Catarinenses constantes da relação do Anexo I do Protocolo de Intenções, ficando automaticamente admitido no consórcio o Ente da

Federação que efetuar a ratificação em até 31 de dezembro de 2019, sendo que o município fará o pedido formal ao Presidente do CIMCATARINA, seguindo o modelo já praticado em anos anteriores; Em sequência no item VII do Edital (Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio), foi decidido e aprovado nesta assembleia que os valores dos saldos transferidos para o CIMCATARINA através de rateio e contratos de repasse, serão utilizados nos exercícios seguintes para a mesma finalidade que originou a transferência, assim não será necessário a devolução aos municípios. Outro assunto deliberado neste item foi autorizado o início das tratativas para aquisição de 2 salas comerciais para funcionamento do CIMCATARINA, preferencialmente no mesmo edifício onde estão instaladas as entidades do Sistema FECAM (FECAM, EGEM, CIGA, ARIS e CIMCATARINA), as propostas dos imóveis e os recursos necessários serão objeto de nova deliberação pela assembleia. Também foi discutido e aprovado a locação de salas comerciais para funcionamento da Sede do CIMCATARINA no município de Florianópolis no mesmo edifício onde estão instaladas as entidades do Sistema FECAM (FECAM, EGEM, CIGA, ARIS e CIMCATARINA), trata-se da proposta de locação apresentada pela Beco Castelo Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, proprietária de duas salas comerciais “1304” e “1305” com área total de 108,304m², e de duas vagas de garagens “107” e “108” com área total de 55,032m², no Edifício “Centro Executivo Imperatriz”, com aluguel mensal de R\$ 3.165,00, acrescidos de IPTU, Condomínio e demais taxas e serviços. O início da locação será em 10/12/2018, após esta data em conformidade com o art. 5º do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio, o novo endereço da Sede do CIMCATARINA passará a ser: “Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, CEP: 88070-800, Bairro: Canto, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina”; O item VIII da pauta tratado no início da assembleia não foi retomado. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, e deu por encerrada à sessão, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 12 de novembro de 2018. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 123 a 128, do livro ata eletrônico n. 01.

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA Presidente Prefeito de Abdon Batista	MOISES DIERSMANN Vice- Presidente Prefeito de Luzerna
EDSON LUIZ FEZER Representante Autorizado pelo Prefeito de Caçador	NILVO DORINI Prefeito de Capinzal
DOUGLAS FERNANDO DE MELLO Prefeito de Lebon Régis	MILENA ANDERSEN LOPES BECHER Prefeita de Vargem
DORIVAL CARLOS BORGA Prefeito de Videira	DORIVAL RIBEIROS DOS SANTOS Prefeito de Catanduvas
CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita de Fraiburgo	JAIR DA SILVA RIBEIRO Frei Rogério
LUCIANO PAGANINI Prefeito de Iomerê	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES Prefeito de Irani
SÉRGIO LUIZ CALEGARI Prefeito de Lacerdópolis	RAUL RIBAS NETO Prefeito de Matos Costa
NERI LUIZ MIQUELOTO Prefeito de Ouro	AMELIO REMOR JUNIOR Prefeito de Ouro Verde
PEDRO RABUSKE Prefeito de Pinheiro Preto	ALDONIR XAVIER Representante Autorizado pelo Prefeito de Rio do Sul

<p>PEDRO PAULO RAMILO Representante autorizado do Prefeito de Faxinal dos Guedes</p>	<p>NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito de Tangará</p>
<p>RONALDO DOMINGOS LOSS Prefeito de Rio das Antas</p>	<p>ELÓI RONNAU Diretor Executivo CIMCATARINA</p>
<p>LUIZ FERNANDO RALDI Diretor Financeiro CIMCATARINA</p>	<p>CASSANDRA HELENA FAES Diretora de Programa de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA</p>
<p>LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR Diretor Administrativo do CIMCATARINA</p>	<p>ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA Secretário de Administração, Planejamento e Inovação de Fraiburgo</p>



Fator para Metodologia de Cálculo da Cota-Parte dos Contratos de Rateio do CIMCATARINA Para 2019

Fator Fundo de Participação dos Municípios - FFPM

ITEM	INTERVALO POPULAÇÃO		FFPM
1	-	10.188	0,6
2	10.189	13.584	0,8
3	13.585	16.980	1,0
4	16.981	23.772	1,2
5	23.773	30.564	1,4
6	30.565	37.356	1,6
7	37.357	44.148	1,8
8	44.149	50.940	2,0
9	50.941	61.128	2,2
10	61.129	71.316	2,4
11	71.317	81.504	2,6
12	81.505	91.692	2,8
13	91.693	101.880	3,0
14	101.881	115.464	3,2
15	115.465	129.048	3,4
16	129.049	142.632	3,6
17	142.633	156.216	3,8
18	156.217		4,0

Fonte:

Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981.

Decisão Normativa – TCU Nº 162/2017 - ANEXO VII

FPM - Interior - Tabela para o Cálculo de Coeficientes Exercício 2018

Fator para aplicação nas seguintes despesas:

- a) Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (3.1.71.70)
- b) Outras Despesas Correntes (3.3.71.70)



Fator para Metodologia de Cálculo da Cota-Parte dos Contratos de Rateio do CIMCATARINA Para 2019

Fator Receita Corrente Líquida - FRCL

ITEM	INTERVALO RCL 2016 E 2017		FRCL
1	-	0,09%	0,7
2	0,100%	0,19%	0,9
3	0,20%	0,29%	1,1
4	0,30%	0,69%	1,3
5	0,70%	0,99%	1,5
6	1,00%	1,99%	1,8
7	2,00%	2,99%	2,0
8	3,00%	3,99%	2,2
9	4,00%	4,99%	2,4
10	5,00%	10,00%	2,6

Fator para aplicação nas seguintes despesas:

- a) Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (3.1.71.70)
- b) Outras Despesas Correntes (3.3.71.70)

Metodologia de Cálculo da Cota-Parte dos Contratos de Rateio do CIMCATARINA Para 2019

CÓDIGO	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	**POPULAÇÃO ESTIMADA	*RCL 2016	*RCL 2017	% RCL	FRCL	FFPM	Índice Rateio 3.1.70.71 3.3.70.71	Índice Rateio 4.4.70.71
1	42	00051	Abdon Batista	2.577	18.726.235,87	18.940.752,77	0,0893%	0,7	0,6	0,65	1,00
2	42	00101	Abelardo Luz	17.847	51.133.265,86	54.308.786,23	0,2498%	1,1	1,2	1,15	1,00
3	42	00200	Agrolândia	10.711	25.341.787,57	26.914.760,57	0,1238%	0,9	0,8	0,85	1,00
4	42	00309	Agronômica	5.385	16.141.076,66	17.078.910,59	0,0787%	0,7	0,6	0,65	1,00
5	42	00408	Água Doce	7.138	27.098.168,90	30.628.107,59	0,1366%	0,9	0,6	0,75	1,00
6	42	00507	Águas de Chapecó	6.455	15.624.033,15	16.401.588,71	0,0759%	0,7	0,6	0,65	1,00
7	42	00556	Águas Frias	2.378	13.218.445,70	14.072.413,14	0,0647%	0,7	0,6	0,65	1,00
8	42	00606	Águas Mornas	6.378	17.377.741,85	17.651.479,99	0,0830%	0,7	0,6	0,65	1,00
9	42	00705	Alfredo Wagner	9.984	20.294.495,02	22.384.394,81	0,1011%	0,9	0,6	0,75	1,00
10	42	00754	Alto Bela Vista	1.948	15.073.003,17	14.699.090,23	0,0706%	0,7	0,6	0,65	1,00
11	42	00804	Anchieta	5.721	17.125.556,03	18.503.513,64	0,0844%	0,7	0,6	0,65	1,00
12	42	00903	Angelina	4.860	16.850.976,82	17.834.258,11	0,0822%	0,7	0,6	0,65	1,00
13	42	01000	Anita Garibaldi	7.313	28.255.864,38	23.462.242,25	0,1230%	0,9	0,6	0,75	1,00
14	42	01109	Anitápolis	3.236	13.883.667,20	14.825.333,36	0,0680%	0,7	0,6	0,65	1,00
15	42	01208	Antônio Carlos	8.411	30.288.257,29	31.323.101,17	0,1460%	0,9	0,6	0,75	1,00
16	42	01257	Apiúna	10.636	34.567.065,86	37.062.230,31	0,1697%	0,9	0,8	0,85	1,00
17	42	01273	Arabutã	4.266	18.181.272,92	19.339.385,51	0,0889%	0,7	0,6	0,65	1,00
18	42	01307	Araquari	36.710	89.860.246,55	103.852.861,18	0,4583%	1,3	1,6	1,45	1,00
19	42	01406	Araranguá	67.578	121.777.317,85	127.212.758,95	0,5900%	1,3	2,4	1,85	1,00
20	42	01505	Armazém	8.587	18.159.441,05	19.068.619,44	0,0882%	0,7	0,6	0,65	1,00
21	42	01604	Arroio Trinta	3.551	17.572.603,94	17.402.846,53	0,0829%	0,7	0,6	0,65	1,00
22	42	01653	Arvoredo	2.246	13.430.514,43	15.587.476,09	0,0687%	0,7	0,6	0,65	1,00
23	42	01703	Ascurra	7.889	17.659.141,23	18.403.028,20	0,0855%	0,7	0,6	0,65	1,00
24	42	01802	Atalanta	3.226	12.657.803,84	13.136.068,76	0,0611%	0,7	0,6	0,65	1,00
25	42	01901	Aurora	5.676	17.351.609,58	18.914.617,69	0,0859%	0,7	0,6	0,65	1,00
26	42	01950	Balneário Arroio do Silva	12.705	27.926.957,69	28.647.113,89	0,1341%	0,9	0,8	0,85	1,00
27	42	02057	Balneário Barra do Sul	10.550	30.254.186,00	32.663.330,31	0,1490%	0,9	0,8	0,85	1,00
28	42	02008	Balneário Camboriú	138.732	618.279.533,87	644.713.915,42	2,9930%	2,0	3,6	2,80	1,00
29	42	02073	Balneário Gaivota	10.692	27.723.009,81	32.905.724,90	0,1434%	0,9	0,8	0,85	1,00
30	42	12809	Balneário Piçarras	22.511	76.451.710,04	81.718.864,16	0,3747%	1,3	1,2	1,25	1,00
31	42	20000	Balneário Rincão	12.570	37.311.309,93	38.602.882,39	0,1799%	0,9	0,8	0,85	1,00
32	42	02081	Bandeirante	2.708	12.846.281,79	13.683.165,97	0,0628%	0,7	0,6	0,65	1,00
33	42	02099	Barra Bonita	1.704	10.681.117,47	11.191.641,15	0,0518%	0,7	0,6	0,65	1,00
34	42	02107	Barra Velha	28.463	77.640.442,11	82.982.455,53	0,3805%	1,3	1,4	1,35	1,00
35	42	02131	Bela Vista do Toldo	6.311	18.610.476,86	19.703.687,47	0,0908%	0,7	0,6	0,65	1,00
36	42	02156	Belmonte	2.703	12.669.114,16	11.963.622,36	0,0585%	0,7	0,6	0,65	1,00
37	42	02206	Benedito Novo	11.526	23.213.165,61	25.012.572,10	0,1142%	0,9	0,8	0,85	1,00
38	42	02305	Biguaçu	67.458	158.935.572,67	172.785.319,63	0,7856%	1,5	2,4	1,95	1,00
39	42	02404	Blumenau	352.460	1.165.854.317,87	1.204.755.399,38	5,6185%	2,6	4,0	3,30	1,00
40	42	02438	Bocaina do Sul	3.460	14.297.649,37	15.078.720,14	0,0696%	0,7	0,6	0,65	1,00
41	42	02503	Bom Jardim da Serra	4.712	17.375.141,10	16.513.593,23	0,0804%	0,7	0,6	0,65	1,00
42	42	02537	Bom Jesus	2.961	12.793.201,35	13.058.674,44	0,0613%	0,7	0,6	0,65	1,00
43	42	02578	Bom Jesus do Oeste	2.146	11.926.234,25	12.570.317,64	0,0580%	0,7	0,6	0,65	1,00
44	42	02602	Bom Retiro	9.870	20.204.185,57	20.855.895,98	0,0973%	0,7	0,6	0,65	1,00
45	42	02453	Bombinhas	19.193	93.515.089,82	102.479.139,07	0,4641%	1,3	1,2	1,25	1,00
46	42	02701	Botuverá	5.169	17.550.478,59	18.568.638,47	0,0856%	0,7	0,6	0,65	1,00
47	42	02800	Braço do Norte	33.016	70.213.372,60	74.954.625,14	0,3439%	1,3	1,6	1,45	1,00

48	42	02859	Braço do Trombudo	3.718	16.205.498,71	17.120.636,46	0,0790%	0,7	0,6	0,65	1,00
49	42	02875	Brunópolis	2.473	12.778.039,54	13.403.497,52	0,0620%	0,7	0,6	0,65	1,00
50	42	02909	Brusque	131.703	324.533.322,85	347.331.979,01	1,5915%	1,8	3,6	2,70	1,00
51	42	03006	Caçador	77.863	171.385.893,71	169.839.901,80	0,8092%	1,5	2,6	2,05	1,00
52	42	03105	Caibi	6.167	17.706.785,89	18.951.031,35	0,0868%	0,7	0,6	0,65	1,00
53	42	03154	Calmon	3.357	13.987.476,81	15.752.010,28	0,0704%	0,7	0,6	0,65	1,00
54	42	03204	Camboriú	80.834	143.240.726,17	161.030.785,08	0,7202%	1,5	2,6	2,05	1,00
55	42	03303	Campo Alegre	11.974	38.458.173,04	40.427.168,40	0,1869%	0,9	0,8	0,85	1,00
56	42	03402	Campo Belo do Sul	7.081	19.963.147,63	21.446.065,43	0,0981%	0,7	0,6	0,65	1,00
57	42	03501	Campo Eré	8.636	25.365.412,99	26.534.517,15	0,1230%	0,9	0,6	0,75	1,00
58	42	03600	Campos Novos	35.930	125.032.918,73	116.006.181,42	0,5722%	1,3	1,6	1,45	1,00
59	42	03709	Canelinha	12.080	25.981.378,49	26.380.863,59	0,1241%	0,9	0,8	0,85	1,00
60	42	03808	Canoinhas	54.319	118.394.067,86	127.491.957,01	0,5824%	1,3	2,2	1,75	1,00
61	42	03253	Capão Alto	2.556	17.272.506,44	17.367.690,69	0,0821%	0,7	0,6	0,65	1,00
62	42	03907	Capinzal	22.658	66.628.579,78	70.767.845,60	0,3255%	1,3	1,2	1,25	1,00
63	42	03956	Capivari de Baixo	24.559	62.324.675,95	67.666.684,41	0,3079%	1,3	1,4	1,35	1,00
64	42	04004	Catanduvas	10.735	29.565.854,80	32.814.073,12	0,1477%	0,9	0,8	0,85	1,00
65	42	04103	Caxambu do Sul	3.735	17.474.606,79	18.040.374,15	0,0842%	0,7	0,6	0,65	1,00
66	42	04152	Celso Ramos	2.738	15.749.319,21	14.605.087,95	0,0721%	0,7	0,6	0,65	1,00
67	42	04178	Cerro Negro	3.181	14.057.814,04	13.510.610,68	0,0654%	0,7	0,6	0,65	1,00
68	42	04194	Chapadão do Lageado	2.969	12.179.257,23	12.688.527,66	0,0589%	0,7	0,6	0,65	1,00
69	42	04202	Chapecó	216.654	596.289.644,06	645.810.972,55	2,9418%	2,0	4,0	3,00	1,00
70	42	04251	Cocal do Sul	16.544	46.944.437,82	50.034.582,98	0,2297%	1,1	1,0	1,05	1,00
71	42	04301	Concórdia	74.106	225.451.383,25	238.063.237,36	1,0982%	1,8	2,6	2,20	1,00
72	42	04350	Cordilheira Alta	4.385	20.255.326,97	21.880.899,06	0,0998%	0,7	0,6	0,65	1,00
73	42	04400	Coronel Freitas	10.022	29.725.936,26	29.016.711,80	0,1393%	0,9	0,6	0,75	1,00
74	42	04459	Coronel Martins	2.544	11.803.397,36	12.118.271,43	0,0567%	0,7	0,6	0,65	1,00
75	42	04558	Correia Pinto	13.040	40.985.347,93	43.139.326,15	0,1993%	0,9	0,8	0,85	1,00
76	42	04509	Corupá	15.709	40.178.634,08	43.522.778,66	0,1982%	0,9	1,0	0,95	1,00
77	42	04608	Criciúma	213.023	557.027.675,90	628.567.244,89	2,8062%	2,0	4,0	3,00	1,00
78	42	04707	Cunha Porã	11.053	28.147.189,83	29.959.510,70	0,1377%	0,9	0,8	0,85	1,00
79	42	04756	Cunhataí	1.957	10.878.378,24	11.594.614,64	0,0532%	0,7	0,6	0,65	1,00
80	42	04806	Curitibanos	39.595	86.007.453,54	96.059.486,95	0,4310%	1,3	1,8	1,55	1,00
81	42	04905	Descanso	8.308	20.022.231,92	21.761.324,38	0,0990%	0,7	0,6	0,65	1,00
82	42	05001	Dionísio Cerqueira	15.450	39.664.569,27	41.385.264,73	0,1921%	0,9	1,0	0,95	1,00
83	42	05100	Dona Emma	4.105	13.477.217,04	14.030.230,62	0,0652%	0,7	0,6	0,65	1,00
84	42	05159	Doutor Pedrinho	4.013	12.886.857,16	13.698.410,81	0,0630%	0,7	0,6	0,65	1,00
85	42	05175	Entre Rios	3.189	12.752.937,06	13.247.988,12	0,0616%	0,7	0,6	0,65	1,00
86	42	05191	Ermo	2.066	12.148.647,36	12.926.423,74	0,0594%	0,7	0,6	0,65	1,00
87	42	05209	Erval Velho	4.407	15.904.529,03	16.766.773,77	0,0774%	0,7	0,6	0,65	1,00
88	42	05308	Faxinal dos Guedes	10.686	33.995.433,85	36.188.079,35	0,1663%	0,9	0,8	0,85	1,00
89	42	05357	Flor do Sertão	1.586	12.208.966,60	12.197.906,94	0,0579%	0,7	0,6	0,65	1,00
90	42	05407	Florianópolis	492.977	1.443.385.095,10	1.482.693.935,41	6,9356%	2,6	4,0	3,30	1,00
91	42	05431	Formosa do Sul	2.525	12.562.347,02	13.175.265,73	0,0610%	0,7	0,6	0,65	1,00
92	42	05456	Forquilha	26.368	68.540.155,94	72.276.333,74	0,3336%	1,3	1,4	1,35	1,00
93	42	05506	Fraiburgo	36.299	92.856.576,35	96.933.923,81	0,4497%	1,3	1,6	1,45	1,00
94	42	05555	Frei Rogério	2.077	11.894.545,65	12.612.734,97	0,0581%	0,7	0,6	0,65	1,00
95	42	05605	Galvão	2.956	14.095.101,82	13.978.459,19	0,0666%	0,7	0,6	0,65	1,00
96	42	05704	Garopaba	22.568	59.914.038,23	65.873.109,67	0,2978%	1,1	1,2	1,15	1,00
97	42	05803	Garuva	17.800	49.334.732,95	55.652.213,98	0,2485%	1,1	1,2	1,15	1,00
98	42	05902	Gaspar	68.465	171.028.306,64	191.567.117,64	0,8583%	1,5	2,4	1,95	1,00
99	42	06009	Governador Celso Ramos	14.333	51.327.157,52	57.326.434,51	0,2572%	1,1	1,0	1,05	1,00
100	42	06108	Grão Pará	6.542	19.356.086,80	19.306.084,03	0,0917%	0,7	0,6	0,65	1,00
101	42	06207	Gravatal	11.423	26.765.411,94	27.422.097,68	0,1284%	0,9	0,8	0,85	1,00
102	42	06306	Guabiruba	23.272	50.930.510,43	51.708.915,78	0,2433%	1,1	1,2	1,15	1,00
103	42	06405	Guaraciaba	10.154	28.205.925,19	29.211.310,73	0,1361%	0,9	0,6	0,75	1,00

104	42	06504	Guaramirim	43.822	109.520.501,86	116.750.434,82	0,5360%	1,3	1,8	1,55	1,00
105	42	06603	Guarujá do Sul	5.141	16.342.993,62	17.245.128,11	0,0796%	0,7	0,6	0,65	1,00
106	42	06652	Guatambú	4.710	20.081.817,33	22.004.459,55	0,0997%	0,7	0,6	0,65	1,00
107	42	06702	Herval d'Oeste	22.495	53.561.097,96	55.604.482,34	0,2587%	1,1	1,2	1,15	1,00
108	42	06751	Ibiam	1.959	11.997.638,34	12.196.837,34	0,0574%	0,7	0,6	0,65	1,00
109	42	06801	Ibicaré	3.227	13.941.833,46	15.492.960,35	0,0697%	0,7	0,6	0,65	1,00
110	42	06900	Ibirama	18.802	45.445.702,52	47.816.002,30	0,2210%	1,1	1,2	1,15	1,00
111	42	07007	Içara	55.581	134.387.338,25	142.176.908,47	0,6552%	1,3	2,2	1,75	1,00
112	42	07106	Ilhota	14.005	36.090.982,99	39.389.393,94	0,1787%	0,9	1,0	0,95	1,00
113	42	07205	Imaruí	10.326	23.132.082,29	24.592.387,02	0,1131%	0,9	0,8	0,85	1,00
114	42	07304	Imbituba	44.412	119.844.919,01	118.919.903,48	0,5662%	1,3	2,0	1,65	1,00
115	42	07403	Imbuia	6.153	16.571.124,20	17.921.926,32	0,0817%	0,7	0,6	0,65	1,00
116	42	07502	Indaial	67.923	169.519.150,81	178.658.028,90	0,8250%	1,5	2,4	1,95	1,00
117	42	07577	Iomerê	2.927	15.586.634,44	16.636.417,48	0,0763%	0,7	0,6	0,65	1,00
118	42	07601	Ipira	4.486	16.440.028,10	17.804.527,30	0,0811%	0,7	0,6	0,65	1,00
119	42	07650	Iporã do Oeste	8.945	24.506.762,31	26.027.814,98	0,1197%	0,9	0,6	0,75	1,00
120	42	07684	Ipuaçu	7.448	22.149.561,29	23.015.250,63	0,1070%	0,9	0,6	0,75	1,00
121	42	07700	Ipumirim	7.565	25.113.125,42	28.300.775,36	0,1264%	0,9	0,6	0,75	1,00
122	42	07759	Iraceminha	4.015	14.330.067,90	14.777.013,76	0,0690%	0,7	0,6	0,65	1,00
123	42	07809	Irani	10.339	24.556.319,89	29.900.550,69	0,1287%	0,9	0,8	0,85	1,00
124	42	07858	Irati	1.952	11.017.968,86	11.616.944,02	0,0536%	0,7	0,6	0,65	1,00
125	42	07908	Irineópolis	11.155	27.936.653,56	29.055.518,69	0,1351%	0,9	0,8	0,85	1,00
126	42	08005	Itá	6.209	35.840.173,14	38.898.727,40	0,1770%	0,9	0,6	0,75	1,00
127	42	08104	Itaiópolis	21.556	52.218.409,11	54.942.685,28	0,2539%	1,1	1,2	1,15	1,00
128	42	08203	Itajaí	215.895	1.051.034.126,17	1.158.016.541,42	5,2305%	2,6	4,0	3,30	1,00
129	42	08302	Itapema	63.250	179.172.098,45	190.583.162,35	0,8760%	1,5	2,4	1,95	1,00
130	42	08401	Itapiranga	16.736	50.646.383,57	55.093.026,11	0,2504%	1,1	1,0	1,05	1,00
131	42	08450	Itapoá	19.963	82.598.314,66	93.679.825,53	0,4172%	1,3	1,2	1,25	1,00
132	42	08500	Ituporanga	24.812	56.574.891,77	60.358.226,32	0,2770%	1,1	1,4	1,25	1,00
133	42	08609	Jaborá	3.955	17.192.941,10	18.398.236,62	0,0843%	0,7	0,6	0,65	1,00
134	42	08708	Jacinto Machado	10.457	25.844.900,32	26.792.124,34	0,1247%	0,9	0,8	0,85	1,00
135	42	08807	Jaguaruna	19.755	46.485.898,02	53.030.166,35	0,2355%	1,1	1,2	1,15	1,00
136	42	08906	Jaraguá do Sul	174.158	611.868.324,69	642.838.901,32	2,9730%	2,0	4,0	3,00	1,00
137	42	08955	Jardinópolis	1.595	11.384.016,53	12.090.234,15	0,0556%	0,7	0,6	0,65	1,00
138	42	09003	Joaçaba	29.827	129.014.078,96	135.537.800,53	0,6269%	1,3	1,4	1,35	1,00
139	42	09102	Joinville	583.144	1.699.002.189,24	1.797.993.048,15	8,2852%	2,6	4,0	3,30	1,00
140	42	09151	José Boiteux	4.985	15.737.409,40	16.284.326,38	0,0759%	0,7	0,6	0,65	1,00
141	42	09177	Jupirá	2.110	11.831.488,14	12.174.790,78	0,0569%	0,7	0,6	0,65	1,00
142	42	09201	Lacerdópolis	2.245	12.975.875,83	13.544.054,25	0,0628%	0,7	0,6	0,65	1,00
143	42	09300	Lages	157.743	435.620.957,47	462.367.540,53	2,1274%	2,0	4,0	3,00	1,00
144	42	09409	Laguna	45.500	87.254.133,48	94.459.409,94	0,4304%	1,3	2,0	1,65	1,00
145	42	09458	Lajeado Grande	1.437	11.384.282,81	12.110.212,20	0,0557%	0,7	0,6	0,65	1,00
146	42	09508	Laurentino	6.875	16.984.213,21	18.233.862,98	0,0834%	0,7	0,6	0,65	1,00
147	42	09607	Lauro Muller	15.174	35.768.791,16	41.760.996,96	0,1834%	0,9	1,0	0,95	1,00
148	42	09706	Lebon Régis	12.099	25.805.992,50	27.395.752,03	0,1260%	0,9	0,8	0,85	1,00
149	42	09805	Leoberto Leal	3.083	14.799.862,24	14.704.756,50	0,0700%	0,7	0,6	0,65	1,00
150	42	09854	Lindóia do Sul	4.580	17.532.920,21	17.713.173,11	0,0836%	0,7	0,6	0,65	1,00
151	42	09904	Lontras	11.942	28.409.618,92	29.303.313,95	0,1368%	0,9	0,8	0,85	1,00
152	42	10001	Luiz Alves	12.609	31.572.962,63	34.632.283,42	0,1568%	0,9	0,8	0,85	1,00
153	42	10035	Luzerna	5.686	19.626.278,69	19.686.371,25	0,0932%	0,7	0,6	0,65	1,00
154	42	10050	Macieira	1.784	12.883.637,10	13.447.542,07	0,0624%	0,7	0,6	0,65	1,00
155	42	10100	Mafra	56.017	123.698.984,27	128.793.576,22	0,5984%	1,3	2,2	1,75	1,00
156	42	10209	Major Gercino	3.430	12.284.734,87	12.693.405,36	0,0592%	0,7	0,6	0,65	1,00
157	42	10308	Major Vieira	8.048	20.194.409,16	20.924.177,07	0,0975%	0,7	0,6	0,65	1,00
158	42	10407	Maracajá	7.207	18.880.491,03	20.444.066,96	0,0931%	0,7	0,6	0,65	1,00
159	42	10506	Maravilha	25.403	62.682.966,90	65.670.040,18	0,3041%	1,3	1,4	1,35	1,00

160	42	10555	Marema	1.846	12.895.549,64	13.856.512,78	0,0634%	0,7	0,6	0,65	1,00
161	42	10605	Massaranduba	16.704	42.605.175,23	44.785.459,84	0,2071%	1,1	1,0	1,05	1,00
162	42	10704	Matos Costa	2.560	12.367.463,14	12.969.490,83	0,0600%	0,7	0,6	0,65	1,00
163	42	10803	Meleiro	7.028	21.987.494,92	23.031.807,89	0,1067%	0,9	0,6	0,75	1,00
164	42	10852	Mirim Doce	2.336	12.312.454,22	12.975.655,06	0,0599%	0,7	0,6	0,65	1,00
165	42	10902	Modelo	4.200	15.480.819,97	15.860.767,56	0,0743%	0,7	0,6	0,65	1,00
166	42	11009	Mondaí	11.592	30.723.353,13	31.456.907,00	0,1474%	0,9	0,8	0,85	1,00
167	42	11058	Monte Carlo	9.824	25.133.924,55	26.273.724,28	0,1218%	0,9	0,6	0,75	1,00
168	42	11108	Monte Castelo	8.280	22.160.044,32	24.862.375,94	0,1113%	0,9	0,6	0,75	1,00
169	42	11207	Morro da Fumaca	17.642	48.118.947,18	49.660.739,10	0,2317%	1,1	1,2	1,15	1,00
170	42	11256	Morro Grande	2.898	15.177.028,96	16.945.351,97	0,0760%	0,7	0,6	0,65	1,00
171	42	11306	Navegantes	79.285	223.853.001,57	239.713.088,10	1,0981%	1,8	2,6	2,20	1,00
172	42	11405	Nova Erechim	4.945	17.090.115,18	18.095.153,78	0,0834%	0,7	0,6	0,65	1,00
173	42	11454	Nova Itaberaba	4.333	16.526.169,39	17.587.587,10	0,0808%	0,7	0,6	0,65	1,00
174	42	11504	Nova Trento	14.312	39.645.872,34	42.054.558,21	0,1936%	0,9	1,0	0,95	1,00
175	42	11603	Nova Veneza	14.987	38.399.338,06	43.349.495,85	0,1935%	0,9	1,0	0,95	1,00
176	42	11652	Novo Horizonte	2.481	14.915.264,30	14.986.754,78	0,0709%	0,7	0,6	0,65	1,00
177	42	11702	Orleans	22.785	60.070.042,06	65.275.257,23	0,2969%	1,1	1,2	1,15	1,00
178	42	11751	Otacílio Costa	18.510	52.436.048,61	55.322.575,64	0,2553%	1,1	1,2	1,15	1,00
179	42	11801	Ouro	7.317	19.091.386,15	19.921.872,39	0,0925%	0,7	0,6	0,65	1,00
180	42	11850	Ouro Verde	2.227	13.433.481,98	13.293.560,40	0,0634%	0,7	0,6	0,65	1,00
181	42	11876	Paial	1.537	12.034.504,27	12.191.257,13	0,0574%	0,7	0,6	0,65	1,00
182	42	11892	Painel	2.363	11.368.037,70	11.597.820,57	0,0544%	0,7	0,6	0,65	1,00
183	42	11900	Palhoça	168.259	385.512.022,29	425.761.642,04	1,9208%	1,8	4,0	2,90	1,00
184	42	12007	Palma Sola	7.475	21.933.277,66	21.608.056,95	0,1033%	0,9	0,6	0,75	1,00
185	42	12056	Palmeira	2.603	12.981.373,45	13.626.691,14	0,0630%	0,7	0,6	0,65	1,00
186	42	12106	Palmitos	16.182	37.050.850,92	38.896.360,49	0,1800%	0,9	1,0	0,95	1,00
187	42	12205	Papanduva	19.218	45.140.500,31	49.303.946,10	0,2237%	1,1	1,2	1,15	1,00
188	42	12239	Paraíso	3.515	14.252.206,09	14.940.619,91	0,0692%	0,7	0,6	0,65	1,00
189	42	12254	Passo de Torres	8.594	21.392.955,45	23.854.020,32	0,1071%	0,9	0,6	0,75	1,00
190	42	12270	Passos Maia	4.186	18.852.651,44	18.118.891,39	0,0877%	0,7	0,6	0,65	1,00
191	42	12304	Paulo Lopes	7.418	17.683.120,02	18.668.179,21	0,0861%	0,7	0,6	0,65	1,00
192	42	12403	Pedras Grandes	4.000	13.046.715,19	15.472.057,63	0,0675%	0,7	0,6	0,65	1,00
193	42	12502	Penha	31.764	68.762.391,79	76.737.257,64	0,3444%	1,3	1,6	1,45	1,00
194	42	12601	Peritiba	2.814	13.723.999,08	14.057.040,80	0,0659%	0,7	0,6	0,65	1,00
195	42	12650	Pescaria Brava	10.022	16.670.952,88	18.717.728,08	0,0838%	0,7	0,6	0,65	1,00
196	42	12700	Petrolândia	5.971	16.684.657,79	17.239.413,10	0,0804%	0,7	0,6	0,65	1,00
197	42	12908	Pinhalzinho	19.906	53.698.240,95	57.766.803,54	0,2640%	1,1	1,2	1,15	1,00
198	42	13005	Pinheiro Preto	3.513	16.443.110,05	17.505.486,37	0,0804%	0,7	0,6	0,65	1,00
199	42	13104	Piratuba	3.965	29.891.170,47	33.340.703,17	0,1497%	0,9	0,6	0,75	1,00
200	42	13153	Planalto Alegre	2.850	12.481.410,35	13.264.270,37	0,0610%	0,7	0,6	0,65	1,00
201	42	13203	Pomerode	32.874	111.414.129,99	121.806.224,04	0,5523%	1,3	1,6	1,45	1,00
202	42	13302	Ponte Alta	4.714	15.878.328,43	15.938.558,03	0,0754%	0,7	0,6	0,65	1,00
203	42	13351	Ponte Alta do Norte	3.408	14.257.605,50	14.762.864,06	0,0688%	0,7	0,6	0,65	1,00
204	42	13401	Ponte Serrada	11.552	28.101.827,97	30.856.704,59	0,1396%	0,9	0,8	0,85	1,00
205	42	13500	Porto Belo	20.834	61.824.224,70	73.866.598,51	0,3209%	1,3	1,2	1,25	1,00
206	42	13609	Porto União	35.250	74.548.758,33	77.284.460,64	0,3598%	1,3	1,6	1,45	1,00
207	42	13708	Pouso Redondo	17.189	34.156.908,99	37.869.529,35	0,1705%	0,9	1,2	1,05	1,00
208	42	13807	Praia Grande	7.326	19.466.780,59	20.189.459,79	0,0940%	0,7	0,6	0,65	1,00
209	42	13906	Presidente Castello Branco	1.590	11.537.997,56	12.370.422,06	0,0566%	0,7	0,6	0,65	1,00
210	42	14003	Presidente Getúlio	17.215	43.316.453,46	47.617.081,16	0,2153%	1,1	1,2	1,15	1,00
211	42	14102	Presidente Nereu	2.290	11.164.675,23	11.382.889,22	0,0535%	0,7	0,6	0,65	1,00
212	42	14151	Princesa	2.911	12.586.711,19	13.165.302,25	0,0610%	0,7	0,6	0,65	1,00
213	42	14201	Quilombo	9.946	27.619.729,47	29.397.841,43	0,1351%	0,9	0,6	0,75	1,00
214	42	14300	Rancho Queimado	2.868	14.606.621,32	15.882.960,93	0,0722%	0,7	0,6	0,65	1,00
215	42	14409	Rio das Antas	6.208	25.196.751,05	25.329.908,99	0,1198%	0,9	0,6	0,75	1,00

216	42	14508	Rio do Campo	5.979	18.016.095,94	18.656.849,50	0,0869%	0,7	0,6	0,65	1,00
217	42	14607	Rio do Oeste	7.456	18.602.719,38	20.027.538,08	0,0915%	0,7	0,6	0,65	1,00
218	42	14805	Rio do Sul	70.100	227.562.745,10	243.181.671,86	1,1151%	1,8	2,4	2,10	1,00
219	42	14706	Rio dos Cedros	11.542	26.630.128,69	27.440.266,44	0,1282%	0,9	0,8	0,85	1,00
220	42	14904	Rio Fortuna	4.601	16.141.015,12	16.750.388,27	0,0780%	0,7	0,6	0,65	1,00
221	42	15000	Rio Negrinho	42.106	118.521.369,72	125.988.175,73	0,5793%	1,3	1,8	1,55	1,00
222	42	15059	Rio Rufino	2.482	11.282.798,65	11.184.792,17	0,0533%	0,7	0,6	0,65	1,00
223	42	15075	Riqueza	4.636	14.923.910,86	15.605.778,56	0,0723%	0,7	0,6	0,65	1,00
224	42	15109	Rodeio	11.502	25.372.341,43	27.108.374,76	0,1243%	0,9	0,8	0,85	1,00
225	42	15208	Romelândia	4.890	14.081.451,77	14.852.637,19	0,0686%	0,7	0,6	0,65	1,00
226	42	15307	Salete	7.626	21.480.321,57	22.274.681,53	0,1037%	0,9	0,6	0,75	1,00
227	42	15356	Saltinho	3.808	13.289.577,39	14.103.365,09	0,0649%	0,7	0,6	0,65	1,00
228	42	15406	Salto Veloso	4.680	20.314.517,22	21.414.122,43	0,0989%	0,7	0,6	0,65	1,00
229	42	15455	Sangão	12.446	24.791.198,51	24.363.427,66	0,1166%	0,9	0,8	0,85	1,00
230	42	15505	Santa Cecília	16.741	39.035.475,56	40.034.351,02	0,1874%	0,9	1,0	0,95	1,00
231	42	15554	Santa Helena	2.247	12.343.646,69	12.795.009,95	0,0596%	0,7	0,6	0,65	1,00
232	42	15604	Santa Rosa de Lima	2.137	11.942.248,82	11.670.381,97	0,0560%	0,7	0,6	0,65	1,00
233	42	15653	Santa Rosa do Sul	8.338	19.489.629,52	20.522.810,25	0,0948%	0,7	0,6	0,65	1,00
234	42	15679	Santa Terezinha	8.801	18.327.871,65	19.592.128,14	0,0898%	0,7	0,6	0,65	1,00
235	42	15687	Santa Terezinha do Progresso	2.484	11.915.640,82	12.006.973,56	0,0567%	0,7	0,6	0,65	1,00
236	42	15695	Santiago do Sul	1.286	10.966.967,26	11.563.995,37	0,0534%	0,7	0,6	0,65	1,00
237	42	15703	Santo Amaro da Imperatriz	22.905	56.755.717,40	56.578.809,53	0,2688%	1,1	1,2	1,15	1,00
238	42	15802	São Bento do Sul	83.576	250.641.381,14	258.555.238,18	1,2069%	1,8	2,8	2,30	1,00
239	42	15752	São Bernardino	2.386	12.961.534,93	12.524.907,01	0,0605%	0,7	0,6	0,65	1,00
240	42	15901	São Bonifácio	2.862	12.057.322,88	12.245.147,12	0,0576%	0,7	0,6	0,65	1,00
241	42	16008	São Carlos	11.191	26.981.028,56	29.220.809,03	0,1331%	0,9	0,8	0,85	1,00
242	42	16057	São Cristovão do Sul	5.499	19.523.992,17	20.542.100,94	0,0949%	0,7	0,6	0,65	1,00
243	42	16107	São Domingos	9.457	23.758.972,33	23.792.900,47	0,1128%	0,9	0,6	0,75	1,00
244	42	16206	São Francisco do Sul	51.677	199.353.659,92	218.040.523,98	0,9884%	1,5	2,2	1,85	1,00
245	42	16305	São João Batista	36.244	69.804.733,65	74.139.963,62	0,3410%	1,3	1,6	1,45	1,00
246	42	16354	São João do Itaperiú	3.707	13.303.935,44	14.204.386,43	0,0652%	0,7	0,6	0,65	1,00
247	42	16255	São João do Oeste	6.359	20.937.924,59	22.188.802,46	0,1022%	0,9	0,6	0,75	1,00
248	42	16404	São João do Sul	7.280	18.189.845,42	20.803.198,20	0,0923%	0,7	0,6	0,65	1,00
249	42	16503	São Joaquim	26.763	51.244.999,00	53.638.152,18	0,2485%	1,1	1,4	1,25	1,00
250	42	16602	São José	242.927	519.262.516,72	566.913.090,31	2,5722%	2,0	4,0	3,00	1,00
251	42	16701	São José do Cedro	13.838	36.392.177,08	39.357.351,63	0,1794%	0,9	1,0	0,95	1,00
252	42	16800	São José do Cerrito	8.421	20.674.807,40	19.209.344,14	0,0947%	0,7	0,6	0,65	1,00
253	42	16909	São Lourenço do Oeste	23.857	62.503.049,96	64.499.277,00	0,3010%	1,3	1,4	1,35	1,00
254	42	17006	São Ludgero	13.165	34.616.978,60	36.883.159,10	0,1694%	0,9	0,8	0,85	1,00
255	42	17105	São Martinho	3.189	12.305.348,56	12.531.959,54	0,0589%	0,7	0,6	0,65	1,00
256	42	17154	São Miguel da Boa Vista	1.833	11.057.280,84	10.877.095,99	0,0520%	0,7	0,6	0,65	1,00
257	42	17204	São Miguel do Oeste	40.090	92.769.521,20	99.151.336,60	0,4546%	1,3	1,8	1,55	1,00
258	42	17253	São Pedro de Alcântara	5.709	15.805.863,49	17.798.345,68	0,0795%	0,7	0,6	0,65	1,00
259	42	17303	Saudades	9.679	24.874.786,80	26.125.074,40	0,1208%	0,9	0,6	0,75	1,00
260	42	17402	Schroeder	20.728	46.043.228,14	47.373.130,88	0,2214%	1,1	1,2	1,15	1,00
261	42	17501	Seara	17.506	48.621.418,86	51.988.944,27	0,2383%	1,1	1,2	1,15	1,00
262	42	17550	Serra Alta	3.270	14.315.329,71	14.788.581,26	0,0690%	0,7	0,6	0,65	1,00
263	42	17600	Siderópolis	13.920	33.886.999,93	35.731.364,54	0,1650%	0,9	1,0	0,95	1,00
264	42	17709	Sombrio	30.010	63.496.727,32	67.000.489,87	0,3092%	1,3	1,4	1,35	1,00
265	42	17758	Sul Brasil	2.500	12.078.405,04	12.995.408,98	0,0594%	0,7	0,6	0,65	1,00
266	42	17808	Taió	18.302	46.906.424,75	48.634.820,76	0,2264%	1,1	1,2	1,15	1,00
267	42	17907	Tangará	8.691	28.500.876,64	31.581.262,02	0,1422%	0,9	0,6	0,75	1,00
268	42	17956	Tigrinhos	1.646	11.319.841,02	11.593.339,05	0,0543%	0,7	0,6	0,65	1,00
269	42	18004	Tijucas	37.645	100.314.845,68	112.270.434,17	0,5032%	1,3	1,8	1,55	1,00
270	42	18103	Timbé do Sul	5.354	15.109.406,24	17.075.789,49	0,0762%	0,7	0,6	0,65	1,00
271	42	18202	Timbó	43.484	127.246.608,23	129.495.732,40	0,6086%	1,3	1,8	1,55	1,00

272	42	18251	Timbó Grande	7.812	19.835.888,08	22.380.249,95	0,0999%	0,7	0,6	0,65	1,00
273	42	18301	Três Barras	19.183	62.536.493,42	67.567.697,30	0,3081%	1,3	1,2	1,25	1,00
274	42	18350	Treviso	3.891	22.917.127,65	23.959.479,01	0,1111%	0,9	0,6	0,75	1,00
275	42	18400	Treze de Maio	7.070	17.364.684,58	18.316.384,10	0,0845%	0,7	0,6	0,65	1,00
276	42	18509	Treze Tílias	7.687	29.910.996,03	32.423.312,63	0,1476%	0,9	0,6	0,75	1,00
277	42	18608	Trombudo Central	7.284	20.288.683,73	22.029.050,62	0,1002%	0,9	0,6	0,75	1,00
278	42	18707	Tubarão	104.937	197.445.612,61	214.683.992,16	0,9760%	1,5	3,2	2,35	1,00
279	42	18756	Tunápolis	4.561	17.766.867,42	18.758.847,71	0,0865%	0,7	0,6	0,65	1,00
280	42	18806	Turvo	12.806	31.717.561,64	33.749.786,93	0,1551%	0,9	0,8	0,85	1,00
281	42	18855	União do Oeste	2.517	12.873.644,47	14.010.971,36	0,0637%	0,7	0,6	0,65	1,00
282	42	18905	Urubici	11.195	25.252.747,05	26.764.795,66	0,1232%	0,9	0,8	0,85	1,00
283	42	18954	Urupema	2.472	11.142.022,60	11.474.051,56	0,0536%	0,7	0,6	0,65	1,00
284	42	19002	Urussanga	21.190	59.418.367,65	63.637.272,27	0,2915%	1,1	1,2	1,15	1,00
285	42	19101	Vargeão	3.575	15.832.844,57	17.515.194,34	0,0790%	0,7	0,6	0,65	1,00
286	42	19150	Vargem	2.522	13.598.763,24	13.632.985,23	0,0646%	0,7	0,6	0,65	1,00
287	42	19176	Vargem Bonita	4.534	21.835.012,18	23.449.474,82	0,1073%	0,9	0,6	0,75	1,00
288	42	19200	Vidal Ramos	6.347	21.668.641,53	23.192.865,03	0,1063%	0,9	0,6	0,75	1,00
289	42	19309	Videira	52.510	160.671.364,99	165.986.595,90	0,7742%	1,5	2,2	1,85	1,00
290	42	19358	Vitor Meireles	5.014	16.045.155,10	15.955.227,00	0,0759%	0,7	0,6	0,65	1,00
291	42	19408	Witmarsum	3.932	14.343.192,69	14.759.899,86	0,0690%	0,7	0,6	0,65	1,00
292	42	19507	Xanxerê	50.309	104.881.829,94	106.223.584,75	0,5005%	1,3	2,0	1,65	1,00
293	42	19606	Xavantina	3.963	17.842.115,11	18.793.458,30	0,0868%	0,7	0,6	0,65	1,00
294	42	19705	Xaxim	28.424	72.518.579,68	76.876.382,41	0,3539%	1,3	1,4	1,35	1,00
295	42	19853	Zortéa	3.328	16.282.370,30	15.857.890,58	0,0762%	0,7	0,6	0,65	1,00

* Fonte RCL: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br>

** População: IBGE 2018

7.075.494,00 20.468.385.198,58 21.741.958.600,68 100,00%



PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS - PROLICITA

RATEIO FIXO MENSAL/2019

Cota-Parte	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	3.1.71.70		3.3.71.70		4.4.71.70	VALOR RATEIO
		2.500,00		1.160,00		500,00	4.160,00

CÓDIGO	MUNICÍPIO	3.1.71.70		3.3.71.70		4.4.71.70		VALOR TOTAL RATEIO
		ÍNDICE RATEIO	VALOR	ÍNDICE RATEIO	VALOR	ÍNDICE RATEIO	VALOR	
1	Abdon Batista	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
2	Abelardo Luz	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
3	Agrolândia	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
4	Agrolândia	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
5	Água Doce	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
6	Águas de Chapecó	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
7	Águas Frias	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
8	Águas Mornas	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
9	Alfredo Wagner	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
10	Alto Bela Vista	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
11	Anchieta	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
12	Angelina	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
13	Anita Garibaldi	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
14	Anitápolis	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
15	Antônio Carlos	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
16	Apiúna	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
17	Arabutã	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
18	Araquari	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
19	Araranguá	1,85	4.625,00	1,85	2.146,00	1,00	500,00	7.271,00
20	Armazém	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
21	Arroio Trinta	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
22	Arvoredo	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
23	Ascurra	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
24	Atalanta	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
25	Aurora	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
27	Balneário Barra do Sul	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
28	Balneário Camboriú	2,80	7.000,00	2,80	3.248,00	1,00	500,00	10.748,00
29	Balneário Gaivotas	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
30	Balneário Piçarras	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
31	Balneário Rincão	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00

32	Bandeirante	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
33	Barra Bonita	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
34	Barra Velha	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
35	Bela Vista do Toldo	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
36	Belmonte	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
37	Benedito Novo	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
38	Biguaçu	1,95	4.875,00	1,95	2.262,00	1,00	500,00	7.637,00
39	Blumenau	3,30	8.250,00	3,30	3.828,00	1,00	500,00	12.578,00
40	Bocaina do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
41	Bom Jardim da Serra	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
42	Bom Jesus	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
44	Bom Retiro	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
45	Bombinhas	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
46	Botuverá	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
47	Braço do Norte	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
48	Braço do Trombudo	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
49	Brunópolis	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
50	Brusque	2,70	6.750,00	2,70	3.132,00	1,00	500,00	10.382,00
51	Caçador	2,05	5.125,00	2,05	2.378,00	1,00	500,00	8.003,00
52	Caibi	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
53	Calmon	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
54	Camboriú	2,05	5.125,00	2,05	2.378,00	1,00	500,00	8.003,00
55	Campo Alegre	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
56	Campo Belo do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
57	Campo Erê	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
58	Campos Novos	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
59	Canelinha	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
60	Canoinhas	1,75	4.375,00	1,75	2.030,00	1,00	500,00	6.905,00
61	Capão Alto	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
62	Capinzal	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
63	Capivari de Baixo	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
64	Catanduvas	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
65	Caxambu do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
66	Celso Ramos	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
67	Cerro Negro	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
68	Chapadão do Lageado	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
69	Chapecó	3,00	7.500,00	3,00	3.480,00	1,00	500,00	11.480,00
70	Cocal do Sul	1,05	2.625,00	1,05	1.218,00	1,00	500,00	4.343,00
71	Concórdia	2,20	5.500,00	2,20	2.552,00	1,00	500,00	8.552,00
72	Cordilheira Alta	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
73	Coronel Freitas	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00

74	Coronel Martins	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
75	Correia Pinto	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
76	Corupá	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
77	Criciúma	3,00	7.500,00	3,00	3.480,00	1,00	500,00	11.480,00
78	Cunha Porã	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
79	Cunhataí	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
80	Curitibanos	1,55	3.875,00	1,55	1.798,00	1,00	500,00	6.173,00
81	Descanso	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
82	Dionísio Cerqueira	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
83	Dona Emma	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
84	Doutor Pedrinho	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
85	Entre Rios	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
86	Ermo	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
87	Erval Velho	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
88	Faxinal dos Guedes	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
89	Flor do Sertão	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
90	Florianópolis	3,30	8.250,00	3,30	3.828,00	1,00	500,00	12.578,00
91	Formosa do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
92	Forquilha	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
93	Fraiburgo	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
94	Frei Rogério	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
95	Galvão	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
96	Garopaba	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
97	Garuva	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
98	Gaspar	1,95	4.875,00	1,95	2.262,00	1,00	500,00	7.637,00
99	Governador Celso Ramos	1,05	2.625,00	1,05	1.218,00	1,00	500,00	4.343,00
100	Grão Pará	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
101	Gravatal	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
102	Guabiruba	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
103	Guaraciaba	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
104	Guaramirim	1,55	3.875,00	1,55	1.798,00	1,00	500,00	6.173,00
105	Guarujá do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
106	Guatambú	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
107	Herval d'Oeste	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
108	Ibiam	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
109	Ibicaré	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
110	Ibirama	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
111	Içara	1,75	4.375,00	1,75	2.030,00	1,00	500,00	6.905,00
112	Ilhota	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
113	Imarú	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
114	Imbituba	1,65	4.125,00	1,65	1.914,00	1,00	500,00	6.539,00
115	Imbuia	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00

116	Indaial	1,95	4.875,00	1,95	2.262,00	1,00	500,00	7.637,00
117	Iomerê	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
118	Ipira	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
119	Iporã do Oeste	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
120	Ipuaçu	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
121	Ipumirim	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
122	Iraceminha	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
123	Irani	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
124	Irati	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
125	Irineópolis	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
126	Itá	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
127	Itaiópolis	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
128	Itajaí	3,30	8.250,00	3,30	3.828,00	1,00	500,00	12.578,00
129	Itapema	1,95	4.875,00	1,95	2.262,00	1,00	500,00	7.637,00
130	Itapiranga	1,05	2.625,00	1,05	1.218,00	1,00	500,00	4.343,00
131	Itapoá	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
132	Ituporanga	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
133	Jaborá	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
134	Jacinto Machado	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
135	Jaguaruna	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
136	Jaraguá do Sul	3,00	7.500,00	3,00	3.480,00	1,00	500,00	11.480,00
137	Jardinópolis	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
138	Joaçaba	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
139	Joinville	3,30	8.250,00	3,30	3.828,00	1,00	500,00	12.578,00
140	José Boiteux	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
141	Jupiá	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
142	Lacerdópolis	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
143	Lages	3,00	7.500,00	3,00	3.480,00	1,00	500,00	11.480,00
144	Laguna	1,65	4.125,00	1,65	1.914,00	1,00	500,00	6.539,00
145	Lajeado Grande	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
146	Laurentino	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
147	Lauro Muller	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
148	Lebon Régis	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
149	Leoberto Leal	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
150	Lindóia do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
151	Lontras	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
152	Luiz Alves	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
153	Luzerna	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
154	Macieira	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
155	Mafra	1,75	4.375,00	1,75	2.030,00	1,00	500,00	6.905,00
156	Major Gercino	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
157	Major Vieira	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00

158	Maracajá	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
159	Maravilha	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
160	Marema	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
161	Massaranduba	1,05	2.625,00	1,05	1.218,00	1,00	500,00	4.343,00
162	Matos Costa	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
163	Meleiro	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
164	Mirim Doce	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
165	Modelo	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
166	Mondaí	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
167	Monte Carlo	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
168	Monte Castelo	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
169	Morro da Fumaça	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
170	Morro Grande	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
171	Navegantes	2,20	5.500,00	2,20	2.552,00	1,00	500,00	8.552,00
172	Nova Erechim	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
173	Nova Itaberaba	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
174	Nova Trento	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
175	Nova Veneza	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
176	Novo Horizonte	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
177	Orleans	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
178	Otacílio Costa	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
179	Ouro	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
180	Ouro Verde	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
181	Paial	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
182	Painel	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
183	Palhoça	2,90	7.250,00	2,90	3.364,00	1,00	500,00	11.114,00
184	Palma Sola	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
185	Palmeira	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
186	Palmitos	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
187	Papanduva	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
188	Paraíso	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
189	Passo de Torres	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
190	Passos Maia	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
191	Paulo Lopes	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
192	Pedras Grandes	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
193	Penha	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
194	Peritiba	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
195	Pescaria Brava	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
196	Petrolândia	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
197	Pinhalzinho	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
198	Pinheiro Preto	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
199	Piratuba	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00

200	Planalto Alegre	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
201	Pomerode	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
202	Ponte Alta	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
203	Ponte Alta do Norte	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
204	Ponte Serrada	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
205	Porto Belo	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
206	Porto União	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
207	Pouso Redondo	1,05	2.625,00	1,05	1.218,00	1,00	500,00	4.343,00
208	Praia Grande	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
209	Presidente Castello Branco	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
210	Presidente Getúlio	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
211	Presidente Nereu	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
212	Princesa	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
213	Quilombo	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
214	Rancho Queimado	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
215	Rio das Antas	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
216	Rio do Campo	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
217	Rio do Oeste	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
218	Rio do Sul	2,10	5.250,00	2,10	2.436,00	1,00	500,00	8.186,00
219	Rio dos Cedros	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
220	Rio Fortuna	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
221	Rio Negrinho	1,55	3.875,00	1,55	1.798,00	1,00	500,00	6.173,00
222	Rio Rufino	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
223	Riqueza	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
224	Rodeio	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
225	Romelândia	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
226	Salete	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
227	Saltinho	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
228	Salto Veloso	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
229	Sangão	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
230	Santa Cecília	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
231	Santa Helena	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
232	Santa Rosa de Lima	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
233	Santa Rosa do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
234	Santa Terezinha	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
236	Santiago do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
238	São Bento do Sul	2,30	5.750,00	2,30	2.668,00	1,00	500,00	8.918,00
239	São Bernardino	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
240	São Bonifácio	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
241	São Carlos	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00

242	São Cristovão do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
243	São Domingos	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
244	São Francisco do Sul	1,85	4.625,00	1,85	2.146,00	1,00	500,00	7.271,00
245	São João Batista	1,45	3.625,00	1,45	1.682,00	1,00	500,00	5.807,00
246	São João do Itaperiú	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
247	São João do Oeste	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
248	São João do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
249	São Joaquim	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
250	São José	3,00	7.500,00	3,00	3.480,00	1,00	500,00	11.480,00
251	São José do Cedro	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
252	São José do Cerrito	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
253	São Lourenço do Oeste	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
254	São Ludgero	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
255	São Martinho	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
257	São Miguel do Oeste	1,55	3.875,00	1,55	1.798,00	1,00	500,00	6.173,00
258	São Pedro de Alcântara	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
259	Saudades	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
260	Schroeder	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
261	Seara	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
262	Serra Alta	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
263	Siderópolis	0,95	2.375,00	0,95	1.102,00	1,00	500,00	3.977,00
264	Sombrio	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
265	Sul Brasil	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
266	Taió	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
267	Tangará	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
268	Tigrinhos	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
269	Tijucas	1,55	3.875,00	1,55	1.798,00	1,00	500,00	6.173,00
270	Timbé do Sul	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
271	Timbó	1,55	3.875,00	1,55	1.798,00	1,00	500,00	6.173,00
272	Timbó Grande	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
273	Três Barras	1,25	3.125,00	1,25	1.450,00	1,00	500,00	5.075,00
274	Treviso	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
275	Treze de Maio	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
276	Treze Tilias	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
277	Trombudo Central	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
278	Tubarão	2,35	5.875,00	2,35	2.726,00	1,00	500,00	9.101,00
279	Tunápolis	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
280	Turvo	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
281	União do Oeste	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
282	Urubici	0,85	2.125,00	0,85	986,00	1,00	500,00	3.611,00
283	Urupema	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00

284	Urussanga	1,15	2.875,00	1,15	1.334,00	1,00	500,00	4.709,00
285	Vargeão	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
286	Vargem	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
287	Vargem Bonita	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
288	Vidal Ramos	0,75	1.875,00	0,75	870,00	1,00	500,00	3.245,00
289	Videira	1,85	4.625,00	1,85	2.146,00	1,00	500,00	7.271,00
290	Vitor Meireles	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
291	Witmarsum	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
292	Xanxerê	1,65	4.125,00	1,65	1.914,00	1,00	500,00	6.539,00
293	Xavantina	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00
294	Xaxim	1,35	3.375,00	1,35	1.566,00	1,00	500,00	5.441,00
295	Zortéa	0,65	1.625,00	0,65	754,00	1,00	500,00	2.879,00

**TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE HORA
TÉCNICA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR HABILITADO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019**

Serviço (3.3.93.39)	Unidade	Valor R\$
Hora Técnica por Profissional de Nível Superior Habilitado para Prestação de Serviços	Hora	152,00

A contratação direta do CIMCATARINA será celebrada por dispensa de licitação, com ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

- a)** A execução dos serviços será mediante o regime de empreitada por preço unitário;
- b)** Na empreitada por preço unitário o preço é fixado por unidade determinada (hora técnica por profissional) e os pagamentos corresponderão à medição dos serviços efetivamente executados;
- c)** No contrato das horas deverá estar previsto os quantitativos estimados e o custo total da contratação, para fins orçamentários e de prevenção quanto à responsabilidade fiscal;
- d)** As especificações dos serviços estarão detalhadas nas respectivas "Ordens de Serviços";
- e)** Os empenhos deverão ser estimados podendo ser emitidos para cada Ordem de Serviço;
- f)** A execução das horas se dará de acordo com a necessidade do município, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos pelo município ao CIMCATARINA;
- g)** Demais condições deverão estar contidas no termo da contratação da prestação de serviços.

TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE MENSAL DE UNIDADES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Serviço (3.3.93.39)	Unidade	Valor Mensal R\$
Serviços de Monitoramento e Controle Mensal de Unidades de Consumo de Energia Elétrica	UCEE	0,60

Unidade de Consumo de Energia Elétrica (UCEE): Considera-se uma UCEE qualquer produto ligado a energia elétrica. Exemplo: uma lâmpada, uma luminária integrada, um aparelho de ar condicionado, um computador, uma impressora, uma TV, um chuveiro, um forno, uma máquina e outros aparelhos e equipamentos.

O controle mensal será efetuado através de sistema de monitoramento e controle do consumo de energia, da iluminação pública, de equipamentos e aparelhos ligados a energia elétrica. Os níveis de consumo serão traduzidos em relatórios e gráficos de fácil compreensão e controle. O sistema disponibilizará informações para que os gestores possam gerir as UCEE, controlando as necessidades de manutenção, os serviços realizados, os materiais utilizados e outros.

O uso inteligente e eficiente da energia elétrica, bem como seu tratamento e controle feitos de maneira responsável e racional, geram repercussão para os municípios, para a economia e para a sociedade. Cada uma dessas partes se beneficia de uma forma diferente. Para os municípios, há uma redução dos custos operacionais. Na economia, uma maior disponibilidade de energia a impulsiona. A sociedade tem seus recursos naturais tratados de forma correta e adequada, visando à preservação do meio ambiente.

A contratação direta do CIMCATARINA será celebrada por dispensa de licitação, com ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

Minuta Resolução nº 0062/2018

Estima Receita e fixa as Despesas do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019.

A Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, realizada no dia 12 de novembro de 2018, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CIMCATARINA, publico o Orçamento Anual do CIMCATARINA para o exercício de 2019, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.146.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 14.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 2.264.828,00
Transferências Correntes	R\$ 10.865.172,00
Outras receitas Correntes	R\$ 2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 754.000,00
Transferências de Capital	R\$ 754.000,00
TOTAL	R\$ 13.900.000,00

Art. 3º - A Receita foi estimada com base na contratos de programa, sendo que os valores foram ajustados conforme as ações previstas para execução no próximo exercício. A Receita está classificada de conformidade com a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, e suas alterações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º - A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 5º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação segundo a natureza, distribuída da seguinte maneira.

DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.699.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 3.488.828,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 9.210.172,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.201.000,00
Investimentos.....	R\$ 1.201.000,00
TOTAL	R\$ 13.900.000,00

Art. 6º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução.

Art. 7º - O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – O superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 8º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 9º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Resolução.

Art. 11 - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executada ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso.

Art. 12 - Durante o exercício de 2019 o CIMCATARINA poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Resolução, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.

Art. 13 - Fica estabelecido o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.

Art. 14 - Fica o CIMCATARINA autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA

Prefeito de Abdon Batista
Presidente do CIMCATARINA